

**IMÓVEL:-** Rua Dias da Cruz nº203 sobreloja nº17.

**CNM N.º 092346.2.0003300-23**  
**MATRÍCULA N.º 03300**

FICHA N.º 01

IMÓVEL

L.º 2-A FLS. 60

**1º SRI**  
Capital RJ

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

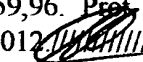
**IMÓVEL:-** Sobreloja nº17 e respectiva fração ideal de 0,20% do terreno sito a rua Dias da Cruz nº203, na freguesia do Engenho Novo, desta cidade, medindo em sua totalidade, após o recuo 33,10m de frente 33,05m de fundos; 52,78m a direita e 52,48m a esquerda, confrontando de um lado com o prédio nº185, de David Alberto Ajooz, do outro lado com o prédio nº109, e nos fundos com os prédios nº64, da rua Jacintho de Manoel Moreira Borges. **PROPRIETÁRIO:-** REVIL S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, com sede nesta cidade a rua Raul Pompéia nº91-A, CGC 33.611.666. **TÍTULO ANTERIOR:-** Livro 3-CH às fls.26 sob o nº95640, registrado em 02-03.1973. Prometido vender no livro 4-AP às fls.109 sob o nº28771.-----pc

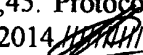
**R.1/03300-COMPRA E VENDA-** Certifico que por escritura de 26.04.76, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade livro 3029 fls.35, REVIL S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA com sede a rua Raul Pompéia 91-A nesta cidade, vendeu a LUIZ JOSÉ BOM RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, CPF 067.701.857, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA VITORIA MOREIRA RAMOS, brasileira, de prendas do lar o imóvel matriculado pelo preço de Cr\$32.500,00. O imposto de transmissão no valor de Cr\$25,00 foi pago em 26.09.1973 pela guia nº.... 2405558. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1976.-----pc

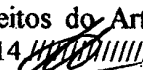
**AV.2/03300 - ADITAMENTO:** Certifico que, existe aberta matrícula sob o nº 31033 no livro 2-I, relativa à sobreloja acima, tão somente em razão das vagas de garagem, que a ela estavam vinculadas e que não foram objeto da venda que deu origem ao R.1. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1987.-----LGN


**R.3/03300 - FORMAL DE PARTILHA:** Nos termos de Formal de Partilha de do e passado pela 12ª Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro/ extraído dos autos de inventário dos bens deixados por MARIA VICTORIA MOREIRA RAMOS, expedido em 15-10-1986, sentença de 08-09-1986.. pelo DR. Jayro dos Santos Ferreira, pelo qual foi partilhado o imóvel objeto a 1/2 do mesmo à LUIZ JOSÉ BOM RAMOS DE OLIVEIRA, viúvo-meiro, inscrito no CPF nº 067.701.857-68 e à FERNANDO MOREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA FIGLIO RAMOS DE OLIVEIRA, na proporção de 1/4 cada, avaliado em... Cr\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº... 25-06694-84 em 07-08-1984. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1987.-----LGN

**R.4/3300 - ADJUDICAÇÃO DE 1/2:** - Nos termos da Carta de Adjudicação extraído dos autos de inventário dos bens deixados por LUIZ JOSÉ BOM RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº.

nº.067.701.857-68, falecido em 04/11/1995, dado e passado no Juízo de Direito da 6ª V.O.S., desta cidade, assinada em 20/06/2011, pela MM. Juíza Drª. Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, contendo sentença proferida em 27/07/2010, ½ do imóvel desta matrícula, avaliado pelas partes para efeitos fiscais em R\$10.000,00, foi adjudicado em favor de FERNANDO MOREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, advogado, casado com MARIA GIGLIO RAMOS DE OLIVEIRA, do lar, pelo regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº.858.714.517-72 e 100.156.477-49. O imposto de transmissão foi pago em 05/10/2010, pela guia nº.5.64.924657-4, no valor de R\$1.559,96. Prot. nº.350280, Lº 1/BC, fls. 162, talão nº.439395. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2012.  LGO.

R.5/3300 - **COMPRA E VENDA:** - Nos termos do Instrumento Particular de 15/08/2014 e demais documentos hoje arquivados, FERNANDO MOREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, aposentado, CPF nº.100.156.477-49 e s/m MARIA GIGLIO RAMOS DE OLIVEIRA, aposentada, CPF nº.858.714.517-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, venderam o imóvel matriculado a ROBERTO GOMES BOULLOSA, CNH nº.034429213124, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/10/2009 e CPF nº. 070.348.797-37 e s/m LAURA MONTEIRO LINS DA SILVA BOULLOSA, identidade nº.125628859, expedida pelo DIC/RJ, em 20/08/2013 e CPF nº.084.695.147-92, ambos brasileiros, proprietários de microempresas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 04/09/2014, pela guia nº.1903029, no valor de R\$3.419,55 e complemento de guia datada de 09/09/2014, sob o nº.1904028, no valor de R\$580,45. Protocolo nº.377344, Lº 1-BI, fls. 166, talão nº.468923. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.  LGO.

R.6/3300 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.5, os adquirentes na qualidade de fiduciários deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$160.000,00, que com os juros de 113866% a.a. e 12,00% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o 1º encargo mensal em 15/09/2014, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº.9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$265.000,00. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.  LGO.

Av.7/3300 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** - Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem a R.5, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº.1.4444.0661218-0, Série 0814, garantida pela propriedade fiduciária objeto do ato R.6, na forma da Lei 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.  LGO.

AV-8-3300 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES** - Protocolo nº. 441836, Lº. 1-BX, fls. 265, talão nº. 544169, datado de 11/03/2022. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Ofício nº. 241896/2022-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEFAY/BU datado de 18/10/2022, e intimações via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade com resultado positivo, foram os devedores: **ROBERTO GOMES BOULLOSA e LAURA MONTEIRO LINS DA SILVA BOULLOSA**, já qualificados, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro 02/10/2023.-----PLM

P  
A  
R  
T  
E  
S  
I  
M  
P  
L  
E  
S  
T  
R  
A  
D  
O  
S  
C  
O  
M  
P  
R  
E  
T  
I  
B  
I  
L  
I  
Z  
A  
D  
O  
S





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATSum 0101003-04.2019.5.01.0026**  
 RECLAMANTE: VANIA GOMES RASCHENDORFER  
 RECLAMADO: DESARY - INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS (2)

## MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LAURA MONTEIRO LINS DA SILVA BOULLOSA  
 RUA DIAS DA CRUZ, 203, sobreloja 17, MEIER, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20720-012**

O MM. Juiz da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel matrícula 3300 (ID 60ab7c9), Sobreloja nº17 e a respectiva fração ideal de 0,20% do terreno à Rua Dias da Cruz nº203, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, de propriedade de LAURA MONTEIRO LINS DA SILVA BOULLOSA e ROBERTO GOMES BOULLOSA, para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 21.333,65

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

RIO DE JANEIRO/RJ, 14 de novembro de 2023.

**VIVIENE MATOS RUFINO DA ROSA**  
 Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: VIVIENE MATOS RUFINO DA ROSA - Juntado em: 14/11/2023 11:03:51 - 70d05fc  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2311141103243860000188663477?instancia=1>  
 Número do processo: 0101003-04.2019.5.01.0026  
 Número do documento: 2311141103243860000188663477



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATSum 0101003-04.2019.5.01.0026**  
RECLAMANTE: VANIA GOMES RASCHENDORFER  
RECLAMADO: DESARY - INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS (2)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 70d05fc

Destinatário: LAURA MONTEIRO LINS DA SILVA BOULLOSA

Certifico que diligenciei à Dias da Cruz, 203, e realizei a avaliação estimativa do sobreloja 17, do que não foi possível realizar notificação e depósito, na pessoa do representante legal não encontrado no local. em seguida ao que, devolvo o mandado. RJ., 24 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023

**FLAVIO VILLELA VIEIRA DA COSTA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO VILLELA VIEIRA DA COSTA - Juntado em: 29/11/2023 18:40:45 - 71a5693  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112918381960400000189739277?instancia=1>  
Número do processo: 0101003-04.2019.5.01.0026  
Número do documento: 23112918381960400000189739277







CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição <b>1.180.719-5</b>	Nº da Guia <b>00</b>	Contribuinte ROBERTO GOMES BOULLOSA E OUTR				
Endereço RUA DIAS DA CRUZ, 00203, SBL 17 MEIER		Cod.Lograd 019588	Trecho 001	Cod.Bairro 063	Reg.Fiscal B	Posição FUNDOS
		Idade 1973	Tipologia SOBRELOJA		Utilização NAO RESIDENCIAL	

DADOS DO LANÇAMENTO 2024

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Fr.Ideal	T.Real	T.Fictícia	Valor por metro (R\$)	Fator Situação	Fator RL	F Acidentação	F Drenagem
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R\$) X FATORES ( Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R\$)	Fração Fiscal	Fator Idade	Fator Posição	Fator Tipologia
32	5.791,00	1,0000000	0,80	1,00	0,65

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal <b>96.362,00</b>	Aliquota <b>x 0,0250</b>	= IPTU Calculado (R\$) <b>2.409,00</b>	- Desconto (R\$) <b>850,00</b>	= IPTU a Pagar (R\$) <b>1.559,00</b>	TCL a Pagar (R\$) <b>794,00</b>	Total do Exercício (R\$) <b>2.353,00</b>
---------------------------------	-----------------------------	---	-----------------------------------	---	------------------------------------	---

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR  
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,  
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)  
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2024

INSCRIÇÃO: 1.180.719-5
VENCIMENTO: 07/02/2024
VALOR C/ DESCONTO R\$: 2.188,29

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA  
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO 1.180.719-5	VENCIMENTO 07/02/2024	VALOR A PAGAR EM R\$ 2.188,29
--------------------------	--------------------------	----------------------------------

8165000021.0 88293659202.2 40207310240.0 00011807191.9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2024

INSCRIÇÃO: 1.180.719-5
VENCIMENTO: 07/02/2024
VALOR DA COTA EM R\$: 235,30

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO 1.180.719-5	VENCIMENTO 07/02/2024	VALOR A PAGAR EM R\$ 235,30
--------------------------	--------------------------	--------------------------------

8167000002.8 35303659202.3 40207310240.0 10011807191.7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107118071950